

1
A

Abertura da reunião: Catorze horas e quarenta e cinco minutos quando, no uso de competências próprias, o presidente da câmara municipal de Armamar, deu início à reunião desse órgão, dirigindo os trabalhos. -----

Data: 13 de junho de 2014 -----

Local: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal -----

A reunião iniciou-se com a presença de: -----

Presidente: João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca

Vereadores: António Manuel Almeida Rego da Silva

Cláudia Isabel Gomes de Jesus Damião

José Maria Matos de Carvalho

Luís Miguel Pires de Paiva Cardoso Pinto

Secretário: Chefe da Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social,
António José da Silva Fernandes

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Resumo diário de tesouraria n.º 112 -----

Saldo devedor em 12 de junho de 2014: -----

Documentos ----- € 45.257,63

Dotações Orçamentais ----- € 442.374,02

Dotações não Orçamentais ----- € 56.190,26

Casa do Douro -----

O presidente João Paulo Fonseca divulgou alguns detalhes da proposta do Governo de Portugal para “solucionar os graves problemas” da Casa do Douro e a vontade da Comunidade Intermunicipal do Douro estender aos vitivinicultores a respetiva discussão. -----

O vereador José Carvalho vaticinou o fim da Casa do Douro, porque “não tem

património” e “há 15 anos que nada faz”. -----

O vereador Luís Pinto começou por dizer que “se não houver esforço para esquecer o passado” e “se alguns protagonistas não se afastarem”, será muito difícil resolver os problemas. Depois de referir a importância da Casa do Douro nos planos social e económico da região, propôs a discussão do assunto na próxima assembleia municipal de Armamar. -----

O presidente João Paulo Fonseca assinalou a ausência dos deputados do CDS-PP, eleitos pelo círculo eleitoral de Viseu, na reunião da Comunidade Intermunicipal do Douro, destinada ao tratamento do assunto, falta que eles não justificaram. -----

O vereador Luís Pinto deu conta das dificuldades de diálogo entre a Casa do Douro e os interlocutores no Governo de Portugal e propôs que as visitas dos deputados a Armamar passassem a ser acontecimentos de cariz institucional. -----

Informação sobre a situação financeira do município -----

O vereador António Silva fez a respetiva exposição. -----

O vereador Luís Pinto destacou a oportunidade da divulgação, porque se preparava para “comentar a falta dela”. -----

Turismo -----

O presidente João Paulo Fonseca distribuiu documento com a proposta de criação de órgão consultivo municipal e respetivas normas de funcionamento. -----

A vereadora Cláudia Damião destacou a importância de congregar os *stakeholders*, com o intuito de discutir e organizar o setor. -----

Rede viária -----

O vereador Luís Pinto perguntou se está feito o levantamento dos “pontos negros” e quando serão erradicados (dando a curva do Pôstelo, entre as freguesias de Aldeias e Fontelo como problema que exige rápida solução), podendo alguns ser com “soluções



pouco dispendiosas”, afirmou. Alertou para as lacunas na sinalização (vertical e horizontal). -----

O presidente João Paulo Fonseca disse haver esse conhecimento. Distinguiu as intervenções a fazer com recursos próprios (como seja a regularização da sinalização horizontal) das demais, a executar, preferencialmente, com a participação da Administração Central, aguardada para a construção da variante à freguesia de Fontelo (resolvendo os constrangimentos apresentados pela mencionada curva). -----

São João – Festas em Armamar -----

O vereador Luís Pinto comentou a desmobilização das pessoas, depois da atuação dos “cabeça de cartaz”. Sublinhou a necessidade da criação de atrações para manter as pessoas no recinto e propôs alterações ao estacionamento das viaturas dos vendedores ambulantes, afastando-as da entrada da vila e do seu monumento emblemático. -----

O presidente João Paulo Fonseca destacou a vontade, antiga, de envolver as associações do município nessa animação, mas esses convites têm sido reiteradamente declinados. --

Piscinas municipais – Bar -----

O vereador Luís Pinto deu exemplos de desconformidades nos serviços prestados e defendeu a necessidade de estabelecer regras para melhorar a respetiva qualidade. -----

O vereador António Silva disse estar a decorrer procedimento pré-contratual para ceder a exploração do bar das piscinas descobertas, estando prevista a salvaguarda dos interesses da autarquia local, desde logo através da sensibilização, rematou. -----

O presidente João Paulo Fonseca afirmou que as “opções de gestão não são da responsabilidade da câmara municipal, tendo tudo o resto que ser preservado”. -----

ORDEM DO DIA

I

I.1- Ministério da Administração Interna/ Direção-Geral de Infraestruturas e

Equipamentos - Adenda ao protocolo de cedência de edifício, celebrado com o município de Armamar – Minuta -----

A Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos, por ofício, cuja entrada teve o NIPG 2454/14, apresentou o documento (cuja cópia passou a constituir o anexo I à ata).

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade, nos termos apresentados. -----

1.2- Informação n.º 313DGUA14 – Comissão Fabriqueira da Igreja de Vila Seca – Licença especial de ruído -----

Transcrição do seu teor: -----

“O exercício da atividade ruidosa temporária para Festas ou outros divertimentos, pode ser autorizada, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo município de acordo com o Regulamento Geral do Ruído, Decreto-Lei n.º 9/2001 de 17 de janeiro. -----

Solicita o requerente Comissão Fabriqueira da Igreja de Vila Seca, com o NIPC 501625190, a passagem da licença especial de Ruído, para os dias 20, 21 e 22 de junho do corrente ano. -----

O evento é a realização de procissão e baile das festividades do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Leite, na Praça da República em Vila Seca, concelho de Armamar. Os documentos que enformam o pedido estão em conformidade com as alíneas a), b),c) e d) do n.º 2 do art.º 15 do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro. -----

Na emissão de licença especial de ruído deve colocar-se: -----

Razões que justifiquem a realização da atividade: Festa de carácter popular para a celebração das Festas em Honra do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Leite.

Valores limites de exposição de ruído autorizado: São constantes do n.º 3 do art.º 11.º do Regulamento Geral de Ruído; -----

Outras medidas: Caso surjam queixas ou reclamações de ruído, deve o titular tomar as

medidas de minimização do incómodo causado a terceiros e /ou fazer cessar a atividade ruidosa temporária. -----

Está previsto no Regulamento de liquidação e cobrança de Taxa, no seu art.º 26.º a isenção de pagamento de taxas às associações e fundações desportivas e culturais, sem fins lucrativos, no âmbito das suas finalidades estatutária, desde que beneficiem de isenção ou redução de IRC não dispensando a emissão de licença ou autorização.” -----

Informação do dirigente da DGUA: -----

“Tendo em conta o descrito, proponho o deferimento do conteúdo da presente informação.” -----

Deliberação: Aprovada (em minuta), por unanimidade. -----

1.3- Imóvel inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Armamar, registado na Conservatória do Registo Predial de Armamar sob o nº 2117/20121219 – Transmissão de propriedade – Alteração da deliberação -----

António Manuel Lareiro dos Santos, Maria José Lareiro dos Santos, José Cardoso Lareiro dos Santos e Amâncio Lareiro dos Santos, por requerimento, cuja apresentação teve o NIPG 2623/14, dão conhecimento de “lapso”, verificado depois da escritura celebrada em 29 de abril de 2014, que os leva a pedir a respetiva “retificação”, no sentido de que a “Amâncio Joaquim Lareiro dos Santos seja só paga a importância de mil euros, sendo os restantes dezanove mil euros pagos a Maria José Lareiro dos Santos”. --

Deliberação: Aprovado (em minuta), por unanimidade. -----

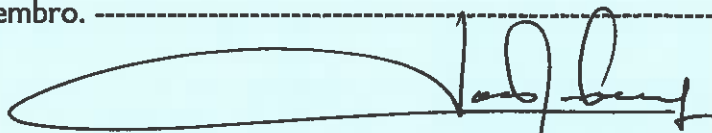
Encerramento da reunião -----

Forma de votação -----

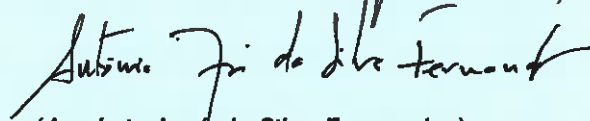
2- Todas as deliberações desta reunião foram votadas sob a forma nominal. -----

Não havendo mais nada a tratar, foi pelo presidente da câmara municipal encerrada a reunião às dezassete horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser

assinada de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013,
de 12 de setembro. -----



(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)



(António José da Silva Fernandes)